

**RESOLUÇÃO Nº 201/2011**  
(Publicada no Diário Oficial de 20/12/2011)

**Ratifica a Resolução nº 104/2011, que habilitou a empresa SETE GAMELEIRAS S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100001078,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 104, de 27 de junho de 2011, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a SETE GAMELEIRAS S/A, CNPJ nº 12.710.327/0002-17 e IE nº 019.656.247NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2011.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
**Presidente**